



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 193/16**

Contrato/Distrato nº **356/2018**

Processo Administrativo nº. 06.410/2018 anexado ao de nº 05.957/2016 – Concorrência nº 003/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 821553/2015/MCIDADES/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.708-94, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.677/0002-05, sediada na Rodovia Marechal Rondon, Km 277,8 – Distrito de Aparecidinha de São Manuel, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 193/16, entre ambas celebrado em 02 de maio de 2016, nos autos do Processo Administrativo supracitado, consoante solicitação da CONTRATADA e expressa concordância do CONTRATANTE, sem qualquer ônus para ambas as partes, inclusive quanto ressarcimento ou indenizações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, **20 SET 2018**

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Contratante

**SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1ª   
**Rodrigo Ramos**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

2ª   
**Rubens Danilo Tabor da Carmello**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. - 3.871-7